



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 766/2017

Manifesta aplauso à Pastoral da Criança pelos 30 anos de atuação em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Pastoral da Criança promove o desenvolvimento integral das crianças do ventre materno até os seis anos de idade, em seu contexto familiar e social, a partir de ações preventivas de saúde, nutrição, educação e cidadania, assim como o desenvolvimento das famílias e das comunidades em que estão inseridas, sem distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso ou político.

CONSIDERANDO a grandiosidade dos resultados obtidos com o acompanhamento de mais de 1,4 milhão de crianças menores de 6 anos e 76 mil gestantes e em 38 mil comunidades, de 3.965 municípios brasileiros.

CONSIDERANDO o trabalho da Pastoral da Criança tem como base a solidariedade e a multiplicação do saber. O resultado é a promoção humana e o fortalecimento do tecido social das comunidades.

Os voluntários da Pastoral da Criança desenvolvem ações de saúde, nutrição, educação, cidadania e espiritualidade de forma ecumênica nas comunidades pobres.

As atividades dos voluntários visam promover o desenvolvimento integral das crianças, desde a concepção aos seis anos de idade, e a melhoria da qualidade de vida das famílias que ajudam a reduzir a desnutrição, a mortalidade infantil e ainda promovem a paz e a justiça social nos grandes bolsões de pobreza e miséria do país.

CONSIDERANDO que as Paróquias de Santa Bárbara d'Oeste, por meio da Diocese de Piracicaba, são abrangidas pelo grandioso e reconhecido trabalho da Pastoral da Criança.

PROTÓCOLO 12057/2017 - 29/09/2017 15:56



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que a pastoral realizou no domingo 24 de setembro de 2017, na Casa Retiro do Cambuí, seu encontro anual e na oportunidade, foi feita a comemoração dos 30 anos do movimento em Santa Bárbara d'Oeste, evento que contou com a presença de mais de 200 convidados, entre coordenadores, líderes e apoio da pastoral.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Pastoral da Criança pelos 30 anos de atuação em Santa Bárbara d'Oeste, encaminhado cópia da presente à Avenida Mogi Iguazu, nº 1552, bairro Jardim das Laranjeiras – Santa Bárbara d'Oeste/SP - CEP 13.453-717.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de setembro de 2017.

PROTOCOLADO 12057/2017 - 29/09/2017 15:56

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
DR. EDMILSON
-vereador-